

DECRETO Nº 62/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre exoneração do cargo de
Chefe de Divisão de Transporte e
Combustível do Município de Érico
Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – exoneração d o Sr. ERIVELTON DO AMARAL SILVA CPF/MF nº 037.696.XXX-73 do cargo de **Chefe de Divisão de Transporte e Combustível** do Município de Érico

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 01/04/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.